

**EDITAL N° 6 / 2023 - GAB/VID (11.01.07.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Videira-SC, 03 de agosto de 2023.****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O Campus Videira do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da VI Semana Acadêmica da Eletroeletrônica: Energizando e Conectando, no período de 04 a 06 de setembro de 2023.

1 DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

1.1 APOIO: relação institucional, não comercial, entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;

1.2 APOIADOR: Pessoa física ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento;

1.3 EVENTO PRINCIPAL: VI Semana Acadêmica da Eletroeletrônica: Energizando e Conectando.

O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2 OBJETIVO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1 Sobre a VI Semana Acadêmica da Eletroeletrônica: Energizando e Conectando, tem como objetivo a aproximação dos discentes com a realidade do mercado de trabalho através de palestras e oficinas que agreguem conhecimentos relacionados às áreas de atuação do Técnico em Eletroeletrônica e complementem a formação dada em sala de aula, bem como, a promoção da interação entre os estudantes do curso através da participação de jogos e atividades artísticas.

2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes da VI Semana Acadêmica da Eletroeletrônica: Energizando e Conectando, envolve os seguintes públicos:

2.2.1 Alunos do Curso Técnico de Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, aproximadamente 200 alunos;

2.2.2 Docentes e técnicos administrativos em diferentes áreas de formação, aproximadamente 20 servidores.

2.3 PROGRAMAÇÃO

A VI Semana Acadêmica da Eletroeletrônica: Energizando e Conectando, será realizada no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, nos dias 04 a 06 de setembro de 2023. As

atividades ocorrerão nos períodos matutino e vespertino.

DIA 04 DE SETEMBRO/ SEGUNDA-FEIRA/ VESPERTINO: Recepção, abertura oficial, palestra de menor duração, coffee break, oficinas;

DIA 05 DE SETEMBRO/ TERÇA-FEIRA/ MATUTINO E VESPERTINO: Abertura, palestra de maior duração, coffee break, apresentações artísticas, intervalo para o almoço, oficinas de maior duração, coffee break, jogos eletrônicos;

DIA 06 DE SETEMBRO/ QUARTA-FEIRA/ MATUTINO: Abertura, jogos recreativos, lanche coletivo, encerramento do evento.

As atividades e as vagas nas oficinas são somente para os alunos do Curso Técnico de Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense Campus Videira. O Instituto Federal Catarinense Campus Videira localiza-se à Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, CEP 89564-590, Videira/SC.

2.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/3qRLWM95bTuxbvnU8>

Somente serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 07 a 25 de Agosto.

2.4.2 As empresas interessadas em apoiar a VI Semana Acadêmica da Eletroeletrônica: Energizando e Conectando, deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categoria agrupadas.

2.4.3 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

1 Fornecimento de bebidas sem álcool para lanche	Café, leite, sucos e água
2 Fornecimento de itens alimentícios para lanche	Salgados e doces diversos
3 Blocos para anotações	350 unidades
4 Caneta esferográfica de cor preta ou azul	350 unidades
5 Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com o logotipo das empresas patrocinadoras	350 unidades
6 Combustível para transporte dos palestrantes	
7 Brindes para sortear nos dias do evento	

2.5 DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressão o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1 Contrapartida de imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pórticos de entrada, estande. Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador.

2.5.2 Contrapartida de imagem para todos os patrocinadores: redes sociais (site do evento) e vinhetas de abertura do evento. O apoiador deve enviar e-mail para liliane.brito@ifc.edu.br

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:
- 3.2.1 Contiverem o maior número de itens;
 - 3.2.2 Contiverem o maior número de grupos;
 - 3.2.3 Contiverem o maior número de itens e de grupos;
 - 3.2.4 Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

4 CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 4.1 Serão aceitas propostas até às 24 horas, horário de Brasília, do dia 25 de Agosto de 2023.
- 4.1.1 As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link:
<https://forms.gle/3qRLWM95bTuxbvnU8>
- 4.2. Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia, que servirá como comprovante.
- 4.3 Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.
- 4.4 O resultado preliminar será divulgado em 28 de Agosto no site <http://videira.ifc.edu.br>
- 4.5 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail liliane.brito@ifc.edu.br
- 4.6 O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 24 horas após o prazo final de recurso.
- 4.7 O resultado final será divulgado em 31 de Agosto no site <http://videira.ifc.edu.br>
- 4.8 Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.
- 4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.
- 4.10 As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.
- 5.2 A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.
- 5.3 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.
- 5.5 Para mais informações envie um e-mail para liliane.brito@ifc.edu.br

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:36)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000422/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/08/2023** e o código
de verificação: **7c82694349**